



### MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 973, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**  
(Oriunda do Poder Legislativo)  
Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde -UBS, do Distrito do Vassoural, na Cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - VEREADOR JOÃO DOS SANTOS**, a instalação da UBS, localizada no Distrito do Vassoural, na Cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019